



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 026-03/2023

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima sexta (26ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 025-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 19 de Julho de 2023 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 26-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Eduardo Ferla (MDB)** – solicitou licença afastamento de 01 a 15 de agosto para tratar de assuntos particulares. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 047/2023** – Autoriza Termo de Convênio firmado entre o Município de Santa Clara do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, visando à conjugação de esforços, entre os partícipes para viabilizar, apoiar e incrementar a Segurança Pública no município, por meio da utilização do sistema de videomonitoramento, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 048/2023** – Altera a carga horária semanal do cargo efetivo de Médico Pediatra de 12h para 16h, e fixa o coeficiente salarial mensal em 15,46, calculado sobre o PBRSS, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício 134/2023** – em resposta ao ofício nº 053-03/2023 protocolo eletrônico 1.013/2023 em que o Vereador Thiago Soares de Carvalho solicita informações a Administração Municipal referente ao levantamento realizado pelas Agentes de Saúde sobre as fossas e filtros, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima sétima (27ª) sessão ordinária para o dia 02 de Agosto de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 26 de julho de 2023.

Alair José Bourscheidt
Presidente

Jonas Lutz Marques
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária